



Política de Segurança do Trabalho



moovechain
Supply Chain de Resultados



@moovechain

www.moovechain.com.br
comercial@moovechain.com.br

Política de Segurança do Trabalho

1. Introdução e Objetivos

A Política de Segurança do Trabalho da MooveChain visa garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores, de maneira a prevenir acidentes, lesões e doenças ocupacionais.

Cumprir as normas legais e regulamentares, como as Normas Regulamentadoras (NRs) e as Boas Práticas Logísticas que possam contribuir para atividades seguras, operacionalmente produtivas, porém focadas nas atividades e práticas de segurança que devem vir sempre em primeiro lugar.

Promover uma cultura de segurança e responsabilidade compartilhada entre todos os colaboradores da empresa, realizando treinamentos e discussões periódicas que visem trazer experiências e implementações de melhoria contínua no ambiente de trabalho.

2. Compromisso da Empresa

A MooveChain demonstra seu compromisso com a segurança, destacando:

A disponibilização de recursos para implementação de medidas de segurança.

O apoio da alta administração às iniciativas de segurança.

A priorização da segurança sobre a produtividade.

3. Responsabilidades

A MooveChain tem clara as responsabilidades de cada parte:

Gestores: Garantir que as práticas de segurança sejam seguidas e orientar os colaboradores bem como fornecer EPIs, EPCs, treinamentos e condições seguras de trabalho.

Colaboradores: Seguir as normas de segurança, utilizar os equipamentos de proteção e reportar riscos.

- **Dos Gestores**

a) Cumprir e fazer cumprir os procedimentos de segurança e saúde no trabalho relativos à sua área;

b) responsabilizar-se pelas ações de segurança e saúde no trabalho no setor sob sua supervisão;

c) certificar-se que o equipamento de segurança ade quado esteja disponível e exigir que práticas seguras de trabalho sejam previstas para cada tarefa;

d) garantir que os trabalhos somente sejam realizados por profissional que atenda os requisitos legais, em especial o constante nas Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-35;

e) responsabilizar-se pelas consequências da execução de tarefas por empregado que não esteja em boas condições físicas e psicológicas para executar as atividades inerentes à sua função;

f) promover o treinamento e constante atualização de seus empregados frente aos aspectos preventivistas;

- g) dar integral apoio às ações dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina no Trabalho - SESMT e CIPA;
- h) promover, em caráter permanente, o zelo pela higiene, conservação e condições saudáveis de trabalho em todos os bens móveis e imóveis;
- j) comunicar antecipadamente à Divisão de Segurança do Trabalho, Saúde e Bem-estar - DVSS, SESMT e à CIPA sempre que houver a criação de um novo método de trabalho, modificação em instalação ou nova tecnologia no ambiente de trabalho, visando a participação dos setores prevencionistas no processo.

- **Dos Responsáveis pelos Trabalhos**

- a) Ser o principal responsável pela segurança do pessoal de sua equipe, devendo estar ciente das normas e procedimentos de segurança da Empresa, os quais se compromete a cumprir;
- b) responsabilizar-se pelo treinamento de seu pessoal para o exercício de suas funções, pela proteção dos bens patrimoniais da Empresa, pelas falhas que se verificarem nas condições de segurança dentro de sua área de atuação e pela proteção de terceiros;
- c) realizar reunião de segurança no local de trabalho antes da execução dos serviços, visando à prevenção dos riscos existentes na atividade, devendo esta atividade ser registrada;
- d) responsabilizar-se pelas consequências decorrentes da execução de tarefas por empregado que não esteja em condições físicas e psicológicas para executar as atividades inerentes a sua função.

4. Identificação e Controle de Riscos

Caso aplicável a MooveChain se compromete em desenvolver procedimentos para identificar e controlar riscos específicos nas suas atividades bem como realizar os seus treinamentos à sua equipe:

- **Riscos Físicos:** Ruído excessivo, temperaturas extremas, vibrações.

Controle: Uso de protetores auriculares, roupas térmicas e manutenção de equipamentos.

- **Riscos Químicos:** Contato com produtos de limpeza, desinfetantes e gases.

Controle: Uso de EPIs (luvas, máscaras, óculos) e ventilação adequada.

- **Riscos Biológicos:** Exposição a microrganismos (bactérias, fungos).

Controle: Higienização frequente, uso de luvas e roupas adequadas.

- **Riscos Ergonômicos:** Movimentos repetitivos, levantamento de peso.

Controle: Treinamento em técnicas ergonômicas e pausas regulares.

- **Riscos Mecânicos:** Operação de máquinas e equipamentos.

Controle: Uso de proteções nas máquinas e treinamento específico.

5. Treinamentos e Capacitações

A MooveChain deverá sempre realizar treinamentos e capacitação periódica na prática de adequada na segurança do trabalho de seus colaboradores, instituindo:

- **Treinamentos Iniciais:** Para novos colaboradores, abordando normas de segurança, uso de EPIs e procedimentos de emergência.
- **Treinamentos Específicos:** Para operadores de máquinas, manipuladores de alimentos e equipes de limpeza.
- **Simulados:** Práticas de evacuação, combate a incêndios e primeiros socorros.
- **Reciclagens:** Atualizações periódicas sobre normas e procedimentos.

6. Equipamentos de Proteção

A MooveChain se compromete em fornecer quando aplicável aos trabalhos específicos todos os EPIs necessários para cada função, dentre eles:

- **EPIs:** Luvas, máscaras, óculos, capacetes, protetores auriculares, aventais impermeáveis.

- **7. Procedimentos de Emergência**

Detalhar os procedimentos para situações de emergência:

- **Incêndios:** Identificação dos pontos de fogo, uso de extintores e rotas de fuga.
- **Vazamentos Químicos:** Isolamento da área, uso de equipamentos de proteção e limpeza.
- **Acidentes com Máquinas:** Desligamento imediato do equipamento e socorro à vítima.
- **Primeiros Socorros:** Localização e uso de kits de primeiros socorros e contato com equipe médica.

8. Higiene e Saúde

A MooveChain se compromete incluir diretrizes específicas para às atividades relacionadas em que atuará junto aos seus clientes, tais como:

- **Higiene Pessoal:** Uso de uniformes limpos, lavagem frequente das mãos e proibição de adornos.
- **Controle de Saúde:** Exames médicos admissionais, periódicos e demissionais de acordo com seu PCMSO.
- **Limpeza do Ambiente:** Protocolos rigorosos de limpeza da área e equipamentos que visem instituir práticas de *housekeeping* permanente em suas instalações.

9. Monitoramento e Melhoria Contínua

Essa política será monitorada e aprimorada regularmente através de atualizações bianuais ou quando necessária nas:

- **Inspeções Regulares:** Verificação das condições de trabalho e uso de EPIs.
- **Investigação de Acidentes:** Análise das causas e implementação de medidas corretivas.
- **Auditorias:** Avaliação periódica da conformidade com as normas de segurança.
- **Feedback dos Colaboradores:** Canal para sugestões e relatos de riscos.

10. Conformidade Legal

A MooveChain deverá assegurar que seus colaboradores possuam o devido treinamento e o cumpram para as normas aplicáveis, tais como:

- **NRs:** NR-6 (EPIs), NR-7 (PCMSO), NR-11 (Transporte, Movimentação e Armazenamento de cargas - Operação com Empilhadeiras), NR-12 (Segurança em Máquinas), NR-35 (Trabalho em Altura), entre outras.
- **Legislações Sanitárias:** Boas Práticas de Fabricação (BPF).
- **Certificações:** ISO 45001 (Segurança e Saúde Ocupacional).

11. Comunicação e Engajamento

A MooveChain promoverá a participação ativa dos seus colaboradores:

- **Campanhas de Conscientização:** Cartazes, palestras e materiais informativos.

- **Reuniões de Segurança:** Discussão de temas relevantes e relatos de experiências.
- **Canais de Denúncia e Compliance:** Disponibilização de meios para reportar riscos ou irregularidades.

12. Benefícios Esperados

A MooveChain com essa política visa alcançar os benefícios de práticas conscientes de segurança, através da:

- Redução de acidentes e doenças ocupacionais.
- Melhoria da qualidade dos produtos e processos.
- Aumento da satisfação e retenção dos colaboradores.
- Fortalecimento da imagem da empresa no mercado.

Versão	Data da Próxima Revisão	Periodicidade de Revisão
PMC-006.01	10.10.2026	2 Anos

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
<i>Leandro Soares</i>	LUIZ EDUARDO FERRER	<i>Alexandre Lutterbach</i>